



Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº48/86,

de 16 de junho de 1.986.

"Dá nova denominação à Rua Mineiros".

O Prefeito Municipal de Costa Rica Estado de Mato Grosso do Sul, Sr, Laerte Pais Coelho, usando as atribuições do seu cargo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou, decretou e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a atual Rua Mineiros de Costa Rica a denominar-se se "RUA CUSTÓDIO BATISTA RODOVALHO".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação / revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 16 dias de junho de 1.986.

LAERTE PAIS COELHO
PREFEITO MUNICIPAL